



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 077077765

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1745/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1568/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a respeito de notícia de que loja de material de construção estaria estacionando seus caminhões na Avenida Ernest Igel, altura do nº 307, na Vila Leopoldina, “[...] para realizar carga/ descarga de seus produtos na via pública e em local proibido [...]” (sic), comprometendo a segurança do trânsito no local.

Dentre as informações apresentadas, destaco que foi informado pela SMT que, no intuito de coibir infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as fiscalizações são realizadas com frequência, estando a referida via inserida no plano de fiscalização da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Foi elucidado, ainda, que as fiscalizações também são feitas em atendimento às demandas dos munícipes (telefone 156) e que, no “[...] período de 01/07/2022 a 05/01/2023 foram realizadas 147 autos de infrações de trânsito” (sic). Por fim, explicou que serão mantidas ações de fiscalização constantes no local.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 19/01/2023, às 18:56.

fil. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077077765** e o código CRC **6DD3A4D5**.

Matéria DOCREC 65/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=425810>.

PARECER TÉCNICO

À
Diretoria de Operações - Sr. Assessor

Restituímos o presente, informando que a avenida Ernesto Igel possui aproximadamente 700 m de extensão, está localizado no distrito de Vila Leopoldina. Tem seu início na Avenida Embaixador Macedo Soares (pista local da Marginal Tietê) e término na rua Monte Pascal.

No lado ímpar, possui três imóveis - O mega Store da rede VEST CASA, um conjunto residencial, composto por três torres e o complexo da rede ASSAÍ - ANHANGUERA.

No lado par, há quatro imóveis, sendo que apenas dois deles possuem acesso pela av. Ernesto Igel. Trata-se de um posto de Combustíveis e uma loja de materiais de construção - ATLANTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Os outros dois imóveis os acessos se dão pela Av. Embaixador Macedo Soares.

O lado ímpar está sinalizado com regulamentação de proibição de estacionamento em período integral, o lado par, possui regulamentação de proibição de estacionamento de segunda à sexta-feira das 07h00 às 09h00 e da 17h00 às 19h00. Fora deste horário o estacionamento é permitido a todos os veículos.

A fiscalização com intuito de coibir infrações ao CTB são realizadas com frequência uma vez que esta via está inserida no plano de fiscalização deste Departamento. As fiscalizações também são realizadas demanda dos munícipes através do telefone 156.

No período de 01/07/2022 a 05/01/2023 foram realizadas 147 autos de infrações de trânsito.

Manteremos nossas ações de fiscalização constante no local.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Vieira Abrantes

Reg.CET: 04548
06/01/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004310-2

Encaminhamento SMT/AJ Nº 076902420

São Paulo, 10 de janeiro de 2023

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 1568/2022 - Solicitação de informações e providências a respeito de notícia de que loja de material de construção estaria estacionando seus caminhões na Avenida Ernest Igel, altura do nº 307, na Vila Leopoldina, “[...] para realizar carga/ descarga de seus produtos na via pública e em local proibido [...]” (sic), comprometendo a segurança do trânsito no local.

Inf. nº 070/23

CASA CIVIL/ATL

Sr(a) Chefe de Gabinete

Tendo em vista a solicitação constante no doc. 076190944, restituo os autos com as informações prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego, doc. 076736463, para prosseguimento.

ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito em Exercício - SMT

JBS/mtf/exp



Alexandre Francisco Trunkl

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 13/01/2023, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076902420** e o código CRC **E586DB9B**.

fl. 5

Matéria DOCREC 65/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=425810>.